



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**DECRETO N° 087/2017 – GAB**

**BRASIL NOVO/PA 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato Decreto n° 087 foi  
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de  
Brasil Novo.  
Em 24 de 02 de 2017.

Jonclei Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre movimentar contas correntes entre bancos emitir cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos ou ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operação de credito, emitir comprovantes, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe confere no Art. 87, *caput* VIII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**ART. 1°** - Fica **DECRETADO** que o Secretário M. de Administração e Finanças Sr. **GIOVANE PAULO LUNELLI** RG n° 4286825 SSP/PA e CPF n° 704.123.242-53, assinará em conjunto com o Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social Sr. **OILICATO ALVES DE SOUZA** RG n° 1754892 SSP/PA e CPF n° 293.277.092-68 a conta relacionada ao CNPJ 34.887.950/0001-00 AG- 4139-4 Conta- 11.831-1 - FOPAG

**ART. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/Pa, 24 de fevereiro de 2017.

  
**ALEXANDRE LUNELLI**  
Prefeito Municipal